Anno de 1843. Terça Feira 19 de Setembro Anno XIX. N. 202.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhaem Rio Formoso Porto Calvo Maceió e Alagoas no 1°, 11 e 21. Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Jose de Cupertino F. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Januario B. bel. Aud do J. de D. da 3. v.
20 Quart. s. Eustaquio M. Aud do J. de D. da 1. v.
21 Quint. s. Matheos Ap. Evang.
22 Sex. s. Mauricio M. Aud do J. de D. da 2. v.
23 Sab. s. Lino P. Bel. Aud do J. de D. da 1. v.
24 Dom. Nossa Senhora das Dores.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à razão de 40 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou à praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 18 de Setembro

			compra	venda
Cambio sobre Londres 25.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	16 800	17 000
» » Paris 345 reis por franco.		» » » N.	16,600	16 800
» » Lisbôa 110 por 100 de premio.		» » de 4,000	9,200	9 400
		Prata-Patacões	1 920	1 940
Moeda de cobre 2 por cento.		» Pezos Columnares	1 920	1 940
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 2		» Ditos Mexicanos	1 920	1 940

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua Cheia à 8, as 4 horas e 7 m. da tarde. | Lua nova a 23, as 7 horas e 50 m. da tard.
Quart. ming. à 16, as 8 horas e 53 m. da t. | Quart. cresc. a 30, as 11 horas e 61 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

PARAHIBA DO NORTE.

Discurso com que o Exm. Sr. Presidente abrio a sessão da assembléa legislativa provincial.

(Continuado do n.º antecedente.)

Força publica.

Guarda nacional.—Não ignorais, senhores, que a força publica, ou a reunião de todos os cidadaõs armados em virtude da lei dividi-se naturalmente em partes destinctas, diversamente organisadas, segundo as differentes especies de inimigos do estado que ella tem de combater ou reprimir, e sabeis, igualmente, que a guarda nacional, ou milicia civica, he aquella destas partes destinada essencialmente a sustentar a ordem publica, e defender a constituicaõ e as leis contra os inimigos internos; auxiliando o exercito de linha em caso de guerra estrangeira, na defesa das fronteiras e costas, e sendo por elle auxiliada no interior quando a audacia das facções assim o exige. A organisaçaõ pois, e tudo que conserve a manutençaõ e disciplina da guarda nacional, naõ só na forma das leis, como pela naturesa e fim de sua instituição, naõ póde pertencer ao poder provincial; e limitar-me-hia por tanto a fallar-vos do que respeita a força de policia, destinada a prevençaõ e repressaõ dos crimes, se um acto legislativo provincial, anterior a interpretaçaõ da reforma constitucional, e ainda naõ derogado, naõ embaraçasse seriamente a presidencia de promover, como lhe cumpre, a organisaçaõ e disciplina da guarda nacional, abolida de facto nesta provincia pela lei de 14 de março de 1837. Seria bastante referir-me aos relatorios apresentados à esta assembléa nas sessões de 1839 e 1842, em os quaes a presidencia assignalou os graves inconvenientes dos artigos 6 e 8 desta lei; mas como as representações dos meus dignos antecessores naõ poderaõ ainda ser attendidas, naõ hesitarei em repetir as considerações por elles expendidas, e chamar novamente a vossa attenção sobre a necessidade de revogardes as disposições da sobredita lei de 14 de março, que mais se oppõe a disciplina da guarda nacional, e as leis organicas de 18 de agosto de 1831, e 25 de outubro de 1832, vigentes em todo imperio: o artigo 1. restringe nesta provincia a disposição do artigo 13 da lei de 25 de outubro, mas parece haver-se, bem como o artigo 2., na intelligencia dada pelo governo no artigo 9. das instrucções de 9 de desembro de 1835, tacitamente confirmada pela assembléa geral nos artigos 5 e 6 da lei de 9 de outubro de 1837, que alterou o modo de eleiçaõ dos officiaes e officiaes inferiores da guarda nacional unicamente no municipio da côrte. Quanto aos artigos 3 e 4 nada observarei por serem as suas disposições pouco importantes e sem inconvenientes na pratica. O artigo 5 manda passar em forma de patente os titulos de nomeação dos officiaes, assemelhando-os aos das extinctas milicias, as quaes aliás gosavaõ, como segunda linha do exercito, de certas prerogativas, que naõ podem pertencer a guarda nacional senão em virtude de lei geral. O artigo 6 faz extensivo aos officiaes da guarda nacional o privilegio das patentes que a constituiçaõ do imperio concedeo aos do exercito e armada, ao mesmo passo que permitte tirar-lhes o exercicio dos postos, logo que naõ sirvaõ bem, conforme entendeo o meu predecessor, o qual fez mui bem sobresahir no ultimo relatorio a illegitimidade e inconvenientes de tal privilegio; e acrescentarei sómente, que tendo o governo provincial o direito de nomear e demittir convenientemente aos coroneis e majores de legiaõ, nos termos dos artigos 59 da lei de 18 de agosto, e 14 da de 25 de outubro, parece naõ haver rasaõ para que naõ tenha a mesma faculdade a respeito dos officiaes dos corpos. De julho de 1841 à fevereiro de 1843 foraõ desligados dos respectivos corpos e legiões, e substituidos por outros nos seus postos, 5 coroneis de legiaõ, 11 tenentes-coroneis, 10 majores, 19 capitães, e 25 tenentes e alferes, ficando estes 70 guardas nacionaes inutilisados para o serviço, gosando desta como da exempçaõ e do tratamento que lhes competem por suas patentes. Ora as circumstancias, e o bem do serviço podem ainda obrigar o governo a ir augmentando este numero já consideravel de guardas nacionaes fóra de todo o serviço; e bastaria esta só consideraçaõ para decidir-vos a revogar, ao menos nesta parte, a lei de 14 de março. O artigo 7. altera e revoga em parte as disposições do artigo 60 da lei de 18 de agosto, e he alem disto inexequivel por naõ indicar o meio pratico de effectuar-se a responsabilidade dos officiaes suspensos. Finalmente os artigos 8 e 9 aboliraõ na provincia os conselhos de qualificaçaõ e o jury de revista, fiadores da boa composiçaõ da guarda nacional, e substituiraõ aos primeiros os commandantes de companhias e os dos corpos, e ao segundo o chefe da respectiva legiaõ. Ainda concedido que o poder legislativo provincial podesse revogar os artigos 14 e 21 a 25 da lei de 18 de agosto, naõ devêra, na minha opiniaõ, subsistir o methodo adoptado de qualificaçaõ e revisaõ por vicioso, inefficaz, e injusto. Elle tira ao alistamento da guarda nacional o caracter civico e municipal que deve ter, incumbe este alistamento a pessoas privadas de meios licitos e directos para ter annualmente conhecimento naõ só dos novos domiciliarios do districto e dos habitantes que attingem a idade da lei, como do estado de fortuna de uns e outros, e interessados alem disto em abusar e exagerar o numero dos qualificados, aliás sem recurso senaõ para um terceiro igualmente interessado. Uma outra observaçaõ se offerece a este respeito, e vem a ser; que pertencendo as camaras dos respectivos termos, depois de concluido o alistamento, repartir os guardas nacionaes em companhias e batalhões, como exerceráõ os commandantes o direito do alistamento se naõ ha districtos marcados? Ou poderáõ estes chefes recrutar e organisar seus batalhões sem dependencia das camaras? A decidir-se pela affirmativa, será isto mais uma offensa ao essencial da instituição. Taes são os principaes inconvenientes e defeitos da lei de 14 de março de 1837, que põe o administrador da provincia na triste alternativa de deixar de executal-a ou de infringir uma lei geral, que naõ póde deixar de reger todo o imperio, como foi declarado em aviso da repartição dos negocios da justiça, de 4 de abril deste anno. Entretanto continúa a suspensaõ do alistamento da guarda nacional ordenada pelo governo da provincia em 19 de julho de 1841, na espectativa de um exame do poder competente a este respeito; pouca alteração deve portanto ter occorrido na força numerica da mesma guarda nacional constante do mappa junto ao relatorio do anno passado; naõ apresentando-vos novo mappa desta força, porque he tal o estado de organisação e expediente dos commandos dos corpos e legiões, que tendo exigido com urgencia informações e mappas parciaes em circulares de 26 de abril ultimo, apenas recebi-os de uma legiaõ dos dous batalhões avulsos. Depois de restabelecido o legitimo methodo de alistamento e qualificação da guarda nacional, seria talvez conveniente que imitasseis as assembléas de algumas outras provincias, como Maranhão e S. Paulo decretando o arrolamento e organisação em companhias, por districtos, de todos os cidadãos menores de 50 annos que por falta de renda não podem ser alistados na guarda nacional, e ficão assim de melhor partido que os individuos das classes abastadas, tanto mais que aquelles consomem os seus proprios productos, e escapão inteiramente a acção dos impostos. Esta força sob a denominação de—Força auxiliar da policia—ou qualquer outra, muito coadjuvaria a policia municipal e a judiciaria em suas diligencias não sendo obrigados a fardar-se ou vestir-se uniformemente, e não tendo armas em seu poder se não nas occasiões de serviço.

Corpo policial. — Este corpo, composto inteiramente de voluntarios engajados, continúa a fazer satisfactoriamente o pesado serviço que lhe he destinado, e que consiste principalmente em diligencias, destacamentos, guardas, e conducção de presos, e torna-se muito recommendavel pela disciplina e subordinação, em que o mantêm o zelo e pericia do respectivo commandante. O mappa sob n.º 1 faz ver o estado actual da sua força, a maneira, por que se acha distribuida, e o numero de guardas que exige o servico ordinario. Quasi todos os delegados, e mesmo subdelegados, tem por vezes requisitado, e com muita razão, pequenos destacamentos de policia, allegando entre outros motivos a fraqueza das prisões dos termos e districtos, e a impossibilidade de guardal as de outro modo; mas seria talvez necessario triplicar a força do corpo policial, para poder satisfazer a todas estas requisições. Não me atrevo a propôr-vos augmento algum na força deste corpo, fixada para o presente anno, em attenção ao estado da fazenda provincial gravada de uma enorme divida passiva; mas espero de vossa illustração e criterio, que será elle conservado no mesmo pé em que se acha. Qualquer reducção no *minimo* existente, a pretexto de economia, seria por certo erradissimo calculo, pois que o emprego transitorio das escoltas da guarda nacional para guarda e conducção de presos da justiça e outras diligencias, na falta de guardas policiaes, acarretaria despesas equivalentes, senão superiores as supprimidas pela diminuição de alguns guardas; com a differença porém de não poder o governo contar com a disciplina de mais essas praças para manutenção da segurança individual e publica. Cabe agora fazer-vos observar que a resolução de 14 de maio de 1842, modificando o regulamento deste corpo, torna-se quasi impraticavel nesta guarnição na parte em que sujeita-o às leis e tribunaes militares; por causa da deficiencia de officiaes da 1.ª ou 2.ª linha para formar os conselhos de disciplina, de investigação e de guerra; e abstrahindo mesmo desta falta de officiaes, não me atreveria pela minha parte, em presença da legislação geral vigente, a sujeitar os individuos de uma corporação estranha ao exercito aos julgamentos dos juizes e tribunaes militares. Não ha porém inconveniente em que continúe o mesmo corpo sujeito a disciplina e regimen do exercito, exceptuados os casos em que a applicação das penas e castigos depende essencialmente de conselhos ou tribunaes militares, nos quaes, em conformidade das leis, não podem entrar como juizes os officiaes de policia.

Culto publico.

O estado do culto devido a Deos nesta provincia he bem deploravel segundo as informações que tenho. Os templos estão quasi desertos não só nos domingos e festas de guarda, como nas maiores solemnidades da igreja, e com a mingoa do culto publico, como dizia um digno prelado, lentamente fenece o espirito de piedade, e com este a religião, que he a base de toda moral. Diversas causas concorrem para entorpecer na população os progressos do sentimento e fervor da religião, sendo no meu entender as principaes: a falha ou a ruina dos templos; o desuso em que tem cahido as solemnidades religiosas em muitas igrejas, quase privadas de ornamentos, e alfaias; o desleixo da educação religiosa dos meninos no seio das familias; a omissão dos parochos relativamente as praticas, e exhortacões que devem fazer nos dias de guarda aos seus freguezes, e outras obrigacões; finalmente a pouca austeridade de costumes do clero em geral, com as devidas excepcões, a quem entre nós he licito, fundidos no corpo social, tomar parte em todos os negocios e intrigas da vida civil e politica, e concorrer com os mundanos à toda sorte de divertimentos e recreios. Não cabe certamente nas vossas attribuições providenciar sobre todos os pontos que acabo de indicar, mas podeis e deveis ao menos nos remediar o mal no que toca à falta de direcção religiosa no espirito da mocidade, e a ruina, e indecencia dos templos: 1.º facilitando a instrucção elementar do sexo feminino, unico meio de haver boas mãis de familia; 2.º estimulando os parochos a fazer a devida applicação das quantias que recebem a titulo de fabrica, e decretando a reparação, e concerto das matrizes mais necessitadas.

Instrucção publica.

Em virtude das leis de 8 de novembro do anno passado, e 27 de janeiro ultimo, que supprimirão diversas cadeiras de latim, e de primeiras letras tanto de meninos como de meninas, ficarão existindo em toda provincia, alem das cadeiras do lyceo estabelecido na capital, duas aulas de latim, uma no Brejo, outra em Pombal, e 26 de primeiras letras, sendo duas para meninas, e 24 para meninos, as quaes achão-se todas providas, a saber: as de latim e 19 de primeiras letras com professores nomeados vitaliciamente antes da referida lei de 8 de novembro, e 5 com professores nomeados interinamente em conformidade da mesma lei. Vós julgastes conveniente despensar os mestres, pela lei do orcamento corrente, da obrigação que tinhão pela lei anterior de apresentar trimensalmente ao governo os mappas de seus alumnos, e não estou por isso habilitado para informar-vos do numero de discipulos, que frequentão actualmente todas estas aulas. Em dezembro de 1842 este numero não excedia muito a 600. Presentemente as duas aulas de meninas são frequentadas por 43 discipulas, 32 no Varadouro, e 11 na cidade Alta, sendo notavel esta differenca na frequencia das 2 aulas, que não sei a que attribuir; tanto mais que ella verifica-se na ordem inversa relativamente as aulas de meninos nos mesmos bairros, contando-se 19 no Varadouro, e 124 na cidade Alta. As aulas de primeiras letras da Cruz do Espirito Santo, de Alhandra, e do Brejo são apenas frequentadas a primeira por 20 meninos, a segunda por 27, e a ultima por 9. As duas escolas de primeiras letras da capital forão estabelecidas pelo methodo do ensino mutuo, em virtude de artigo 4 da lei de 15 de outubro de 1827, e ainda são consideradas desta classe; mas com quanto não tenha tido occasião de visital-as pessoalmente, creio segundo informacões, que o systema de *Lencaster* acha-se ahi bem modificado, de mistura com o antigo methodo individual. O ensino mutuo nunca existio rigorosamente no Brasil, porque a mesma escola normal, que estabeleceu-se na Côrte em 1823, consta não tê-lo praticado em toda perfeição, na Côrte, e em quasi todas as provincias, tem-se procurado remediar a falta de inspecção efficaz sobre as aulas de primeiras letras, e reconhecido a vantagem que haveria em sujeital as a uma inspeccão central que reduzisse todas a um systema uniforme. Pela minha parte, entendo que esta centralisação he por ora impossivel attenta a difficuldade das communicacões, e que a lei do 1.º de outubro de 1828 encarregou desta inspeccão à corporação competente, e que alias exerce-a perfeitamente em todos os paizes bem constituidos; e uma vez effectiva esta inspeccão nas escolas de cada municipio, o que depende da boa organisacão e zelo administrativo das camaras, nada seria mais facil do que estabelecer um unico systema de ensino para todas as escolas da provincia. Estou persuadido que o artigo 70 da citada lei não exclue da inspecção das camaras as escolas particulares, mas tem-se o contrario entendido; e muito convem não só que estas sejão sujeitas a mesma inspecção das escolas publicas, como que nenhuma possa abrir se sem previa licenca e exame, competentes, da moralidade e capacidade do mestre. Dos professores desempregados, em consequencia da suppressão das cadeiras, e que não forão demittidos ou aposentados no decurso do anno passado, tres requererão e obtiverão aposentadoria no presente anno, em conformidade com o artigo 16 da lei de 8 de novembro, restando sómente fora de exercicio uma professora e tres professores de primeiras letras provisionados. Devo declarar-vos que, em attenção as justas reclamações do reverendo guardião de Santo Antonio, e a má accommodacão em que a aula da cidade Alta se achava na sala do seu refeitorio, mandei desoccupar a dita sala achando-se provisoriamente a escola na propria casa do professor onde não póde continúar poa causa do consideravel numero de discipulos e do grande espaço que exigem os accessorios do ensino mutuo. Tenho pois mandado alugar uma casa apropriada a este mister, e espero que contempleis no orçamento a precisa quantia para o seu aluguel. Sei que foi o estado financeiro da provincia que motivou a suppressão das cadeiras de primeiras letras para meninas creadas nas principaes villas da provincia pela resolucão de 20 de junho de 1834, sobre proposta do extincto conselho geral, mas julgo dever lembrar-vos a necessidade de ir pouco a pouco restabelecendo aquellas aulas, segundo a forca dos cofres, pois que os inconvenientes de falta da instruccão gratuita para o sexo feminino são muito mais

graves do que para o masculino, que acha menos estorvos em aproveitar-se dos mestres particulares; accrescendo a isto que em quanto as mãis de familia não poderem começar por si mesmo a educacão elementar de seus filhos desde os primeiros annos, não devemos esperar progresso na educacão, a qual, depois da tenra idade, mal póde ser supprida pela instrucção secundaria ou superior, e pela pratica do mundo. O lycêo tem continúado a reger-se pelos novos estatutos, com algumas modificações, que o Exm. Vice-Presidente da Provincia resolveu fazer na parte disciplinar e economica das suas disposicões autorisado pela lei n.º 9 de 23 de janeiro deste anno. O digno director deste estabelecimento, sempre desvelado pela sua perfeicão e progressos, já me tem representado a necessidade de mais algumas reformas e explicacões aos estatutos de 1842, mas aguardo para deliberar, não só as mais observacões que a experiencia poderá suggerir até o fim do anno lectivo como principalmente a vossa approvacão na parte fundamental ficando sómente ao governo e a congregação dos professores o direito de aperfeiçoar e emendar com o tempo, tudo que fôr puramente disciplinar e economico. O mesmo director fez dom gratuito, a beneficio das despezas miudas do lycêo, da decima parte do seu ordenado presente ou futuro, e entendeu a Presidencia que devia aceitar esta generosa offerta. Do mappa n.º 2 vereis o pessoal do lycêo, e o numero de alumnos que frequentão as diversas aulas. Ha presentemente mais 21 alumnos do que o anno passado, em que só frequentavão 47. Em virtude do artigo 9.º da lei do orcamento deste anno deu o governo provisão de aposentadoria à dous dos professores do lycêo, por occasião da reforma.

Obras publicas.

Este deveria ser o ponto mais interessante do presente relatorio, se o estado da fazenda provincial permittisse desde já todos os melhoramentos materiaes de que carece a provincia; como porém o apuro do thesouro provincial exige a maior restriccão nas despezas, limitar-me-hei a tratar das poucas obras que tiverão andamento, e de algumas outras que creio indispensaveis. Continúou-se a obra da nova casa para administracão de rendas até principios de maio em que, de accordo com o mestre della, mandei suspender o trabalho em attencão as chuvas da estação, e a ter-se quasi esgotado a respectiva quota. Despendeu-se com esta obra até o ultimo de dezembro do anno passado 2:737$474 reis, e do 1.º de janeiro até o fim de maio deste anno 2:971$570 reis, importando por consequencia até aqui a sua despeza em reis 5:709$044. A parede da frente deste edificio acha-se na altura do architrave, faltando para ser concluido parte deste, o friso e a cornija; as outras paredes, inclusive a que divide a casa em duas partes, estão pouco mais de dous palmos abaixo do architrave. Os pilares na parte do edificio, que tem de servir para a inspeccão do algodão, achão-se na altura do andaime, e na parte destinada para o expediente da repartição, na altura da imposta, ou nascen a do arco. Existem junto a obra em um telheiro 62 páos para o madeiramento da casa, e cinco a seis mil telhas, tudo na importancia de reis 593$400, incluida no total acima mencionado. Infelizmente os fundamentos da obra cederão um pouco, por falta, ao que parece, de não haver-se bem consolidado o terreno vasoso em que ella está assente; algumas paredes apresentão fendas mais ou menos pronunciadas, e dous arcos achão se tão abatidos que na opinião do mestre, exigem ser demolidos e novamente construidos. Nestas circunstancias, sendo agora impossivel remediar a falta de consistencia do terreno inferior aos alicerces, não julgo prudente continuar similhante obra sem primeiro examinar-se bem se a depressão do terreno não terá de augmentar com o peso do madeiramento e telhado. A conclusão do edificio, com a reparação dos dous arcos ora abatidos, he orcada em reis 4:239$600. O Exm. Vice-Presidente, sobre representação do director do lycêo, mandou principiar a construcção de duas novas salas, que faltavão para servirem de aulas, ficando livre a sala reservada para os actos; e esta obra foi concluida em principio de junho, importando em rs. 587$830, pagos pela quota das eventuaes. Não podendo a camara municipal desta cidade por falta de meios, como representou, mandar proceder ao concerto da ponte do Sanhoá, que se havia tornado intransitavel por terem apodrecido varios páos da estiva, ordenou o governo este concerto por conta tambem das eventuaes, encarregando-o ao major Severo de Moraes, que com diligente zelo, e sem a menor gratificação, o effectuou, despendendo-se em madeira e mão de obra reis 148$480. A outra parte da estiva ha de pracisar de substituicão dentro em pouco tempo, e o aterro, já levantado o anno passado, precisa novamente ser elevado em certos lugares. Ao mesmo major incumbi de examinar o estado da ponte . Rio Mandacarú, e orcar a despeza necessaria para o seu concerto, que ha de se effectuar até o fim deste anno, nos limites da quantia para isso consignada. Uma parte da estrada entre o Cabedello e a mesma ponte já está melhorada sem despeza alguma, com o trabalho de alguns condemnados. Autorisei igualmente a reparacão e calcamento de algumas ladeiras, e becos da cidade mais frequentados, que se achavão em pessimo estado, como representou a mesma camara municipal, cujo presidente tem a inspecção dessas obras, administradas immediatamente pelo fiscal. O concerto da ponte do Miriry, mencionado no relatorio passado, foi concluido em principios de fevereiro. Já dei as providencias para proceder-se ao desentupimento do Rio Mamanguape, mas sou informado que a somma de 400$000 reis para este fim consignada não he sufficiente.

O Subdelegado, e habitantes da Bahia da Traição, tem por vezes representado a necessidade de desobstruir-se o Rio Sinimbú, que por entupido espraia-se muitas vezes, e occasiona o espraiamento do Gurupiuna, impedindo o transito entre a povoação e alguns engenhos das immediações; e consta que ainda em dias do mez findo, as familias que moraõ entre a alagôa e o mar tiveraõ de soffrer uma completa innundaçaõ. Reclamaõ igualmente o restabelecimento da ponte que existio junto a extincta villa de S. Miguel, e o concerto d'outra no Rio Gurupiuna. Vós tomareis de certo tudo na devida consideraçaõ.

Municipalidades.

Pouco tenho a dizer-vos sobre esta bella instituiçaõ entre nós desnaturada e sem vida pois naõ cabe nas vossas attribuições a revisão da lei do 1. de outubro de 1828, que uma experiencia de mais de 14 annos tem mostrado naõ ser completa e adequada as nossas circumstancias principalmente sendo o 1. funccionario do municipio o presidente da camara o vereador mais votado, o que he o mesmo que a municipalidade naõ ter chefe distincto dos outros membros senão pelo numero de votos, donde resulta que todos os vereadores são presidentes cada um por sua vez, e não dá-se nos negocios unidade de pensamento nem de acção, primeira causa da falta geralmente sentida de administração municipal. Refiro-me ao que tem dito sobre esta materia os meus antecessores, e só accrescentarei que tem augmentado ainda mais a tibiez das camaras sendo escusadas indirectamente de promover as obras e melhoramentos municipaes de sua competencia os quaes são de ordinario encarregados ao governo nas leis do orçamento. He mais conveniente supprir as que naõ tem reditos como a da capital para as suas obras, conservando-lhes o dever de as promover e dirigir, do que desonerando-as desta obrigação, mandar como até aqui effectuar as obras sob a immediata inspecçaõ do governo.

Vaccina.

Eis um objecto inteiramente municipal a que todavia as camaras da provincia parecem indifferentes sem exceptuar mesmo a da capital!! O serviço desta providente instituição segundo informa o respectivo cirurgião-mor acha-se interrompido na capital e em toda provincia desde o principio do anno em consequencia de haver-se perdido o puz fresco pelo naõ comparecimento dos vaccinados, e de não se ter conceguido, em presença da estação chuvosa desenvolver o puz secco recebido de fóra. Durante todo anno passado foi administrado este soccorro a 532 individuos de ambos os sexos e de todas as idades, alem d'aquelles que o receberaõ em casas particulares; mas a mór parte dos vaccinados naõ tornárão a presença do cirurgião-mor, que ignora por isso o numero dos que aproveitarão. Tal he a deploravel negação, e a falta de fé da população para receber o beneficio da vaccina. Felismente o contagio das bexigas não tem a tempos flagelado a provincia.

Estatistica e limites da provincia.

A estatistica provincial, que a reforma constitucional incumbio as assembléas provinciaes cumulativamente com a geral e o governo, não tem tido nesta provincia andamento algum. Não existe uma carta corographica ainda aproximadamente; ignora-se não só o que diz respeito ao territorio, sua verdadeira extensão, seus limites com as provincias visinhas, a divisão natural de suas partes etc.; mas todos os outros ramos da estatistica geral, e nem existe mesmo recenseamento da população, que he o mais importante de conhecer, quer considerado absolutamente quer em relação com a extensão e partes do territorio.

População e industria — As informações e listas dos vigarios e juizes de paz por occasião das ultimas eleições derão em toda a provincia 45:574 fogos: calcularão-se termo medio 5 pessoas por cada fogo, e achou-se que havia na provincia 227 870 habitantes. Eis todo o nosso conhecimento presente sobre a população. Este resultado porem merece tanta fé que comparando-o com o ultimo mappa geral da guarda nacional, teriamos por 17 habitantes de todos os sexos, condições e idades um varão livre de 18 á 60 annos, com a renda liquida annual de rs. 100$, e seria assim esta provincia o mais prospero paiz do mundo. He sabido que nem todos os moradores dão completamente a rol suas familias, que muitos tratão seus escravos simplesmente como cousas, e os negão ao rol da autoridade civil ou por systema ou por temor da imposicão de direitos, e que os proprios vigarios, Juises de paz e mais autoridades, são os primeiros que ignorão a porção do povo que lhes he subordinada; tendo chegado a tal ponto a indifferença e desinteresse pelas cousas publicas, que nem os meios de força, e de energia podem sempre aproveitar. Não serei eu todavia quem vos proponha a creação de uma commissão de estatistica, já lembrada por um dos meus antecessores, não só por causa das despesas a que ella obrigaria, como porque não me consta que haja na provincia as precisas pessoas habilitadas para o bom desempenho de tão ardua e difficil tarefa, que depende de conhecimentos profissionaes, alem de muita constancia e boa vontade. Pretendo formular, e mandar imprimir, modelos de breves mappas estatisticos para serem distribuidos e cheios pelos inspectores de quarteirão de cada um dos districtos das nossas freguesias, sob a direcção dos subdelegados, sendo-lhe addicionadas as explicações necessarias, incluindo-se com tudo nessas breves indicações todos os moradores de cada quarteirão, com distincção de livres e escravos, e suas idades graduadas por classes decenarias de um á 80 annos, o numero de fogos, quantidade de cabeças de gados das diversas especies, ramos principaes d'agricultura, engenhos de assucar, olarias, e quaesquer estabelecimentos de industria manufactureira, vendas ou tabernas, e officinas. O trabalho que deve resultar não será certamente exacto e perfeito, mas servirá, na falta d'outro e aproximar-se-ha mais da verdade ao menos quanto ao recenseamento da população, do que as indicações que nos tem dado os vigarios e os juizes de paz. Elle evitará talvez, senão todas as omissões no pagamento dos dizimos, ao menos o grande escandalo com que ora se fasem essas omissões. Será porem necessario animar com pequenas gratificações aos inspectores que mais diligentes se mostrarem neste serviço oneroso, e incommodo, por causa das execusões que exige.

Commercio. — Posto que este ramo da estatistica industrial deva comprehender varias partes essenciaes, não posso aqui mencionar senão o que respeita a importacão e exportacão, e ainda isso imperfeitamente, porque tenho de referir-me aos despachos da alfandega, quando boa parte da produccão da provincia he exportada por Pernambuco e Ceará.

O valor dos generos importados, e despachados na alfandega, no decurso do anno financeiro de 1842 a 1843 he de rs.	537:793,076
O da exportação de generos do paiz no mesmo anno foi de..	765:312,422
Havendo assim a favor da provincia a differença de.........	227,519,346
A importação de 1841 a 1842 foi de....................	601:032,419
E o da exportacão de.........	508:055,017

Diminuio por tanto alguma cousa o total dos valores importados, tendo augmentado consideravelmente o dos valores exportados, não obstante haver continuado o desfavor do algodão nos mercados da Europa.

Limites da provincia — A duvida sobre os limites do termo de Alhandra com a provincia de Pernambuco parece decidida a favor da Parahyba, e a resolução da camara dos deputados, que encorpora definitivamente a freguezia da Taquara a esta provincia, pende actualmente da approvacão do senado. Restará porém regular a divisão das duas provincias em Pedras de Fogo, sendo impossivel policiar aquella povoacão, e cobrar alli os impostos, separada como se acha em duas partes, sujeita cada uma á sua provincia.

(*Continuar-se-ha.*)

Communicado.

E' melhor a imposição de novos tributos, do que a continuação de novos emprestimos; na impossibilidade de uma reducão tal de despesas, que podesse fazer desaparecer a defficiencia do thezouro publico, de mais de dez mil contos, que se ha demonstrado no orcamento da receita, e despesa geral, para o anno seguinte. Assim tem pensado o ministerio actual, preferindo a maior imposição de alguns tributos, á um novo emprestimo. Mas, a opposicão, que de tudo grita, para desacreditar o Governo, e o deitar por terra (*quod Deos avertat*), sem attender aos principios da sciencia economica, e ás circunstancias do paiz, affecta um *grande zelo* pelo povo, na opposicão, que faz na tribuna, e nos seos periodicos, de que o Governo sobre-carrega a nação com novos, e excessivos impostos, mal distribuidos, e subversivos das liberdades publicas.

E' sabido, que o Brasil carrega com uma divida de perto, ou mais de duzentos milhões de cruzados de nossa moeda, cujo premio, que se paga annual, e entra na despesa, excede de quinze milhões! Se por ventura houvesse de se fazer um novo emprestimo de trinta milhões, pouco mais ou menos, quanto é a defficiencia do thezouro, augmentaria annualmente a despesa nacional com o acrescimo do juro desta somma, perto de tres milhões: para este augmento de despesa, seria preciso um tributo, que a sua importancia chegasse, para a sua satisfação, alem do que mais se teria de impor, para a amortizacão desse novo emprestimo. Eis-aqui o resultado de um novo emprestimo! Acrescimo de despesa; e sempre um novo imposto, que tarde, ou nunca cessaria: porque os emprestimos, sendo, em regra, uma medida momentanea, e filha de uma necessidade urgente, concedido a repettição de sua causa, necessariamente não só teremos de ver reproduzidos novos emprestimos, e novos tributos, para o juro, e sua amortisação, mas mesmo sua perpetuidade; que é, o que se tem visto, do resultado do systema de emprestimos, que adoptarão os ministerios transatos!

Não acontece assim na imposição de tributos, ainda mais fortes, quando se dá, como no nosso caso, uma deficiencia nas rendas, para oppor a uma necessidade da nacão, ainda mesmo, que essa necessidade tenha de durar por pouco tempo. Impõe se os tributos, todos gemem com o seo peso, é verdade; mas a esperanca salutar de sua extincção infallivel, mais cedo, ou mais tarde, será mil vezes preferivel, do que o systema dos emprestimos, de cujo onus ainda nenhuma nacão antiga, e moderna, que o tem adoptado, ha podido livrar-se! A guerra é um estado excepcional, e durante a sua existencia, as despesas, que ella faz, necessariamente devem causar uma defficiencia no thesouro nacional: essa defficiencia deve ser supprida com o emprestimo, dizem os amigos do systema, não só pela promptidão dos fundos, para ocorrer promptamente as necessidades de momento; mas porque, sendo a divida amortizada lentamente, e em diminutas parcellas, não é tão sensivel ao povo o imposto, para este fim!

Demos porem uma hypotheze, que aliás, não é gratuita. Suponhamos, que a guerra dura por mais tempo, do que o termo provavel de sua duração, e sobre que se toma o emprestimo; não será preciso um novo emprestimo? Sem duvida: ainda se não acaba a guerra, nos termos do novo emprestimo; e que fazer em tal caso? novo emprestimo: acaba-se a guerra, que então existia, e logo principia autra; qual o remedio? outro emprestimo: continúa esta guerra; e que se ha de fazer? mais dinheiro emprestado. Ora, e se não terá estabelecido tantos, ou mais tributos, para a satisfação dos juros de todos estes emprestimos, e sua amortisação, do que aquelles, que se terião estabelecido, no principio da primeira guerra, dado que se não houvesse tomado o emprestimo? Se no principio da guerra se estabelecessem tributos, cuja importancia annual chegasse para a despesa tambem annual da guerra, temos que acabada a guerra cessarião os tributos: o que não acontece com emprestimos, cujos tributos, para o juro, e mortisação do principal, se eternisão, como se tem visto na Inglaterra, e em muitas outras nacões, que uzárão desse systema nos tempos de suas guerras; e desgraçadamente temos entre nos este exemplo.

Trataremos agora do merecimento dos impostos, que se tem de estabelecer. Os imposto são sempre menos onerozos para o povo, quando são estabelecidos nos objectos menos necessarios da vida, e proporcionados as circunstancias dos contribuintes. Fundado neste principio, de eterna verdade, foi que o Governo propoz á camara compettente os seguintes impostos (alem de alguns menos notaveis, que por isso os omitimos): 1.º, cinco por cento, pouco mais ou menos, nos ordenados dos empregados publicos (exceptuando os militares); 2.º, o sello de todos os papeis, que tenhão um caracter de contrato, proporcionalmente as suas importancias; 3.º, cinco reis por cada folha de periodico, ou gazetta. Bem se vê pois, que na necessidade de impôr, como fica demonstrado, os ramos de impostos estabelecidos pelo governo, isto é, os acima mencionados, são, nas nossas circunstancias, os menos onerozos, e os mais proporcionados possiveis. O primeiro imposto peza unicamente sobre os empregados publicos, que sendo aliás os seos ordenados sempre certos, na quantidade, para a devida proporcão, devem, como todos os individuos, nos tempos de apuro, soffrer alguma diminuição nos seos lucros: alem do que, sendo elles os garantes da paz, e da estabilidade publica, são obrigados à maiores sacrificios, que os demais cidadãos, que lhes pagão os seos servicos. O segundo imposto, que a primeira vista parece pesar mais para o commercio; não é assim, quando consideramos o commercio um meio termo nas transações da vida. O commerciante compra, e vende, com o fim de ganhar; se elle compra caro, vende caro, sempre com o seo ganho; e por isso, se elle tiver de pagar o sello do papel, para essa, ou aquella venda, é claro, que o objecto vendido será mais caro, a pontos de se indemnisar do custo do sello. Não ha duvida, que as pessoas mais abastadas da sociedade, são as que mais estão sujeitas à este imposto; pois são as que mais contractos fazem, que dependem de es-

scriptos, &c A pobreza compra, e vende independente de escriptos; e por isso está, para assim dizer exenta deste tributo. O terceiro é ainda menos onerozo para o pobre, que não precisa de gazetas diariamente, para reger a sua vida; e mesmo para a sua instrucão. As sciencias, e as artes; a moral, e a religião, não se aprendem das gazetas, e sim dos livros, e outros escriptos. O que não assigna uma gazetta diaria, ou periodica, nem por isso está privado de saber o que vai no mundo politico: porque o conversacão é sem duvida um meio tão efficaz para esse fim, como o da leitura dessa, ou daquella gazetta; tanto mais, que uma gazetta, lida ella, pelo seo proprietario, não tem outro prestimo melhor, que a sua transmissão aos, que a quizerem ler. Apezar de todas estas rasões, para que se verificasse esse imposto, a camara temporaria, *toda escrava do ministerio, como vilmente diz a opposição*, não votou por elle; sem duvida á fim de affastar do Governo, qualquer suspeita de contrariedade á liberdade de imprensa! Escreva portanto a opposicão um sem numero de periodicos, certa de que o seo merecimento estará sempre na rasão directa da justiça, ou injustica de sua causa, e não do numero de seos escriptos!

. . .

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 18......... 2:904$168

Descarregão hoje 19.

Barca —*Elize Johnson* — fazendas seccas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17.

Terra Nova; brigue inglez *Siren*, capitão Catchpole, carga lastro d'areia.

Rio de Janeiro; sumaca brazileira *Conceição Navegante*, capitão Vicente Ferreira d'Alemanha carga diversos generos.

Entrado no mesmo dia.

Ilha de Maio; 20 dias, patacho inglez *Messenger*, de 155 toneladas, capitão Charles Labalestier, equipagem 9, carga sal: a Le Breton Schramm & C.ª

Navio entrado no dia 18.

Marseilles por Gibraltar; 76 dias, trasendo do ultimo 36, polaca sarda *Giore*, de 127 toneladas, capitão João Baptista Chiozza, equipagem 10, carga vinho, azeite doce &c.: a Gaudino Agostinho de Barros.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que por não terem apparecido licitantes ás arrematações da 1.ª e 2.ª parte do 8.º lanco da estrada do Pao-do-Alho annunciadas para o dia 11, irão novamente á praca no dia 30 do corrente pelos preços e sob as clausulas especiaes publicadas pelo Diario de 19 de agosto proximo passado.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de setembro de 1843.

O secretario,

Luiz da Costa Porto-Carreiro.

—O escrivão e administrador da meza de diversas rendas provinciaes desta cidade, fa pu blico para que chegue ao conhecimento de todos os Srs. proprietarios de predios urbanos dos tres bairros desta cidade e povoacão dos Afllogados, que tendo-se findo o praso marcado por lei para o pagamento a boca do cofre da respectiva decima, do segundo semestre financeiro de 1842 a 1843, e annos anteriores, vai proceder executivamente contra todos os devedores, pelo principal e juros decorridos; e para que conste mandei affixar o presente e publical-o pela imprensa. Recife 18 de setembro de 1843. — *L. F. de Mello Cavalcanti.*

Declaracões.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico, que no dia 23 do corrente mez pelas 11 horas da manhã contratará nesta secretaria o fornecimento de carne verde, para as embarcações da armada, pelo tempo que se convencionar, contado do 1.º de outubro proximo em diante; e convida a todas as pessoas a quem o mesmo fornecimento possa convir a comparecerem em o dito dia e hora com as suas propostas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 14 de setembro de 1843. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

—O juiz de direito Manoel Mendes da Cunha Azevedo está no exercicio de suas funcções.

Avisos maritimos.

—Para a Bahia, no dia 22 do corrente mez, sahirá impreterivelmente o muito veleiro patacho nacional *Conceição*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao capitão Joaquim José Antonio a bordo, ou aos consignatarios Novaes & Companhia

=Para o Havre o brigue francez *Armorique* pretende sahir deste porto nos primeiros dias de outubro proximo, pois falta-lhe pouco para completar a sua carga; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes na rua da Cruz n. 40.

= Pretende seguir breve para o Rio de Janeiro o brigue escuna *Navegante* por ter uma parte do seu carregamento prompto; quem no mesmo quizer carregar, ou embarcar escravos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmão no Recife rua da Cadeia n. 45.

= Sae para o Ceará o hiate *Olinda* impreterivelmente a 22 do corrente; quem no mesmo quizer carregar alguma carga miuda, pode dirigir-se a Narciso José Ferreira na rua do Crespo n, 11, ou a Manoel José Salgado.

Leilões.

=Jones Paton & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de bom sortimento de fazendas inglezas, algumas das quaes se venderão para ultimar contas: quarta feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua do Trapiche Novo.

—Kalkmann & Rosemmund farão leilão, por intervencão do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, allemães, e suissas, tanto de seda, lã, e linho, como de algodão, mui proprias para este mercado: terca feira 19 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

—Johnston Pater & C.ª farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de suas bem conhecidas fazendas, inclusive pannos de lã, ditos de linho, chapéos de castor, linhas de novello para alfaiate, e ditas de linho sortidas para sapateiro; sexta feira 22 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da Madre de Deos.

Avisos diversos.

LOTERIA DE N. SENHORA DE GUADALUPE.

☞ o dia 20 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender, o restante achão-se a venda nos lugares do costume.

— O Dr em medecina Alexandre de Sousa Pereira do Carmo, acha-se residindo n'esta cidade no segundo andar da casa n. 13 da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, onde prestar-se-ha ás pessoas, que precisarem dos soccorros de sua profissão.

LOTERIA DO THEATRO.

Hoje 19 do corrente mez são pagos os premios obtidos pela extraccão da 2.ª parte da 14.ª loteria, das dez horas da manhã, a uma da tarde no escriptorio do respectivo thesoureiro, continuando o dito pagamento nos dias 20 e 22. e deste ultimo dia em diante, somente nas quartas e sabbados como he costume.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado n 4 da rua da Cacimba, com commodos sufficientes para uma pequena familia; a tratar no primeiro andar do mesmo.

= Deseja-se fallar com o Sr. Luiz Cezar Pinto de Farias a negocio de seu interesse; na rua do Livramento n. 6.

– Pertende-se fallar ao Sr. Mathias Pereira da Silva a bem de seus interesses, sobre um vinculo que possue na ilha da Madeira; roga-se ao mesmo Sr., ou á pessoa que d'elle poder dar noticia, dirija-se á rua do Vigario n. 21 casa de Mendes & Oliveira.

—O meio bilhete n. 816 da 1.ª parte da 2.ª loteria a favor das obras da igreja de N S. de Guadelupe, pertence a Luiz Cezar Pinto pe Faria Sr. do engenho Açude Grande.

—Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, outr'ora da Florentina; a tratar na mesma rua no sobrado proximo á maré, até as nove horas da manhã.

=Aluga-se o primeiro andar da casa n. 50 da rua da Cadeia-velha, propria para escriptorio, ou moradia de pessoa solteira; a tratar na mesma.

—Dá-se 100$000 reis a premio com penhores; quem precisar falle com Lauriano Pinto de Paiva na venda da rua Velha da Boa-vista n. 33.

= Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos pouco mais ou menos, para uma venda no beco do Peixe-frito n. 5

—Roga-se ao Sr. João Borges Alves Cabral, que antes de se retirar para Nazareth queira dirigir-se á rua de Santa Rita n 85 ou annunciar sua morada para se lhe faltar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

☞ No dia 22 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

=O abaixo assignado tem no lugar do Cordeiro duas moradas de casas para alugar, annual, ou pelo tempo, que convencionar, sendo ambas de mui boa construcão, grandes commodos, salas, cozinha fóra, casa para escravos, estribaria e cocheira, são independentes. e dominão o rio Capibaribe; a quem convier dirija-se ao patio do Carmo no sobrado n. 17.

Gabriel Antonio.

=Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 17, com muitos commodos; os pretendentes podem procurar na loja de cabos ao lado da igreja do Corpo Santo n. 25.

= Aluga-se o sitio, que foi do padre Antonio Soares, na passagem da Magdalena, com excellente casa, cocheira, estribaria, fruteiras, e baixa com capim; na rua Nova no segundo andar do sobrado n. 44, a fallar com Delfino Goncalves Pereira Lima.

—Precisa-se de um feitor, que trabalhe, e entenda de arvoredo, horta, e vaccas, para um sitio na Magdalena; a tratar na rua d'Aguas verdes n. 66.

=Precisa-se de alugar um quarto para um homem solteiro em uma casa particular, preferindo-se casa com familia; quem o tiver deixe quanto antes o seu nome e morada no Forte do Mattos em o escriptorio do Sr Rabello n. 4.

= Emily Edwards, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

= Manoel José da Silva avisa a todos os Srs, que tem penhores em sua mão, que tenhão a bondade de dirigir-se a sua casa no praso de quatro dias, para certa obrigacão; dirijão se á rua do Queimado no primeiro andar do sobrado n. 2, cujo sobrado tem a entrada pelo beco do Peixe frito.

= Um homem, que escreve sufrivel, se offerece para escrever em cartorio, e por isso qualquer escrivão, ou advogado, que do seu prestimo se quizer utilizar annuncie por esta folha.

—Uma mulher parda, de boa conducta offerece-se para ama de casa de pouca familia; quem a pretender dirija-se a Francisca das Chagas no beco do Campello n. 1.

LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 5 de outubro proximo futuro, e os bilhetes achão se á venda nos lugares do costume, ja annunciados.

O thesoureiro,

José Antonio Basto.

— Para trabalhar em masseira se offerece um portuguez; quem precizar dirija-se a padaria da rua da Senzalla n. 98.

—Aluga-se uma casa na rua do Sebo, com bons commodos, sendo terrea, quintal murado, e caiada; outra no lugar do Caxangá, tendo 7 quartos, duas salas, cozinha, e estribaria; quem pretender procure na rua Nova n. 63.

— Aluga se uma casa no Coelho na rua dos Prazeres n. 12, com bastantes commodos: duas sallas, tres quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, e por preco commodo; quem a pretender dirija-se a mesma rua n. 10.

—A pessoa que annunciou no Diario de 4 do corrente ter em seu poder uma escrava fugida a tempos, sendo que a referida escrava tenha os seguintes signaes: chama-se Thereza, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, de nação Congo, estatura baixa, corpo secco, rosto redondo, com falta de dous dentes do lado de cima, côr preta, pés pequenos, toma tabaco, semblante alegre; porem muito feia, falla grossa, fugida em 17 de Maio de 1840; pode a mandar entregar na rua Nova n. 21, que será generosamente recompensada, e se pagarão todas as dispezas.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado em Fóra de Portas na rua do Pilar n. 147: a tratar no 2º. andar da mesma casa.

— Florinda Cousseiro da Trindade, avisa ao respeitavel publico, que havendo-lhe desapparecido uma sua escrava crioula de nome Leocadia, de idade de 7 annos pouco mais ou menos, na manhãa do dia 17 do corrente, soube que a mesma escrava foi acoitada para ser vendida por certa pessoa, contra quem pretende a annunciante proceder criminalmente por haverem testemunhas de vista, e por isso faz o presente annuncio, para que ninguem compre a referida escrava, e mesmo roga a qualquer pessoa, que della tiver noticia, que a prenda, e procure a annunciante no lugar da Solidade casa n. 58, que será recompensada.

– Na rua Direita sobrado de um andar n. 33 ao pé de dous de varandas douradas, ha para vender doces de cujú, e pitanga, tudo muito bem feito e por commodo preco; e na mesma se faz bolinhos de varias qualidades e bem feitos, e bandeijas do melhor gosto possivel.

A pessoa que annunciou no Diario de 4 do corrente ter em seu podar uma escrava fugida a tempos, veja se tem os signaes seguintes: de nome Joaquina, altura regular, côr meia fula, cheia do corpo, idade 20 annos pouco mais ou menos, nacão Rebollo, nariz um tanto grande e chato, picada de bexigas, tem o nariz na parede de dentro furado, boca regular, tem da cintura para cima o corpo todo sarjado a moda de sua terra até os largatos dos bracos, os mesmos enfeites tem a especie de uma renda, em uma das pernas tem uma cicatriz acima do tornozello, e o mesmo pé tem um pouco mais cheio do que o outro: esta preta fugio no primeiro de Agosto de 1840: sendo dita escrava leve-a na rua Nova n. 32, que terá 100$ rs. de gratificacão.

— O abaixo assignado faz publico, que a casa terrea sita no beco do Calabouce n. 20, e de presente n. 38, se acha enbargada por execucão movida contra Maria Francisca dos Prazeres como se mostrará em tempo pelo juizo competente; ninguem pois a vista do presente podera de boa fé fazer negocio algum relativamente a dita casa sem se comprometter ao perdimento do seu valor, e sem incorrer no crime de uma tranzação em prejuizo de terceiro.

Constantino José Rapozo.

– Perante o Sr. Dr. juiz do civel da 1.ª vara, por estarem quaze findos os dias da lei, vai a praça a casa de sobrado da rua larga do Rozario em que mora o Sr. João Manoel Rodrigues Valenca, a excepcão da parte de uma orfaa que, de 2:601$029 rs he a requerimento de José Caetano Farges, e Martiniano José Pascoal: o scripto de edital acha-se na mão do porteiro Serra Grande: os pretendentes podem tratar com o dito Farges na rua Direita n. 94, confronte ao beco do Serigado, ou na pracinha do Livramento n. 42 com o Sr Herculano José de Freitas.

— Perdeo-se 30$ rs em sedulas, sendo uma de 20$ encarnada; outra de 10$, branca, e ja rota, querendo restituir fará uma acção pia, e não querendo, apello para o tribunal Divino, esta restituicão, peço então que annuncie para ser procurado.

— Offerece se uma crioula de idade para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro, a qual faz todo o servico interno, e externo de uma casa; quem pretender annuncie, ou dirija-se na rua d'Ortas n. 18.

= Precisa-se de um official de chapeleiro, que seja perfeito no officio de sombreireiro na rua do Crespo n. 11: na mesma casa ha para vender 20 barris de azeite de carrapato por preco commodo.

= José Jacomo Tasso retira-se desta provincia.

— Deseja-se empregar em alguma occupacão de negocio (excepto venda) um menino brasileiro, de 13 a 14 annos, o qual sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, e he mui diligente, fiel, e de boa conducta: a tratar na rua do Nogueira n. 13, ou annuncie.

— Aluga-se uma parda viuva de meia idade, sabe engommar, ensaboar, cosinhar, e fazer todo o serviço de uma casa de homem solteiro, casado, ou viuvo, de porta a dentro; levando em sua companhia uma filha de 12 annos para a ajudar: na rua das 5 Pontes na loja do sobrado do Sr André.

= No dia 17 do corrente mez (as seis horas da tarde) desapareceo da loja de couros da rua do Livramento n. 13 um relegio London, com caixa de sabonete de prata, faltando do lado que descansa sobre o vidro que tem no lugar onde tem os ponteiros que demonstra as horas, com a chave do mesmo presa por uma fita de retroz preto ja com uzo, e julga-se ter sido furtado, sendo o relogio pequeno; e pede-se a qualquer Sr. relojoeiro, ou pessoa á quem for offerecido o favor de o tomar e levar a mesma loja acima que será recompensado.

— Manoel da Silva Santos embarca para o Rio de Janeiro seo escravo por nome João, de nação Benguella.

MUTILADO

VEITCH . BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica , e armazem de drogas , na rua da Madre de Deos , n 1.

A preparação seguinte por preço muito com modo , e de superior qualidade.

Extracto fluido e concentrado de salsa-parrilha da Jamaica.

As muitas experiencias sobre estas preparações tem feito conhecer á sabia corporação medica, que compõe o collegio de Londres, Edin burgh , e Dublin , ser ella a unica donde se podem colher os beneficios , e salutares effeitos, que se requerem nos casos, em que se torna necessaria a indicação da raiz de salsa-parrilha. V. B. & C.ª não podem deixar de fazer uma reflexão ás pessoas, que fizerem uso desta preparação ; que vem a ser o não abusarem da pequena quantidade, que prescrevem os praticos (duas colheres de chá duas vezes o dia em meio copo d'agoa) , visto cada garrafa de doze onças conter a virtude de 5 li ras de salsa parrilha.

Na mesma casa tambem se vendem tintas , e todos os outros objectos de pintura ; vernizes de superior qualidade , entre elles um perfeitamente branco , e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada , sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, - Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza , —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas,—Fundas elasticas de patente,—Escovas , e pós para dentes ,—Pastilhas de muriato de morphina , e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta , —Pastilhas de bi-carbonato de soda , e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandrth* , vindas de seu author nos Estados-Unidos , &c &c.

= Precisa-se para um engenho perto desta cidade de uma pessoa que entenda de horta , e para servir igualmente de feitor de moenda durante a moagem , preferindo-se alguma pessoa idosa : na rua estreita do Rozario n. 31 , 3.º andar.

= Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro , ou prata ; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

= Precisa-se de pretos para trabalharem em um sitio no Monteiro, dando-se comida, casa , e salario pago por mez ou anno ; trata-se com o engenheiro Boyer no atterro da Boa-vista n. 6

= Na rua do Rangel n. 34 ha quem tire passaportes para dentro e fóra do Imperi , folhas corridas, passaportes para escravos , ou outro quaesquer despachos ; assim como se copia qualquer papel , tudo com brevidade e preco commodo.

= Precisa-se de um caxeiro para armazem de assucar ; a tratar na rua da Moeda casa n. 11.

= No dia 20 do corrente pe as 4 horas da tarte perante o Sr. Dr. juiz supplente dos feitos da fazenda , no atterro da Boa vista , em praça publica se ha de arrematar os bens abaixo declarados , penhorados por execução da fazenda provincial a seus devedores : José Claudino Leite , e João Joaquim de Figueiredo. Uma morada de casa sita no Poco da Panella , com bons commodos , de renda annual ; outr'ora dita na rua d'Aguas-verdes; tres optimos escravos ; e mais um grande sitio com muitas arvores fructiferas , e com uma bella casa de vivenda no lugar de Santo Amaro ; outra do fallecido Morgado João Policarpo do Rego Barros , e hoje pertence á mesma fazenda provincial.

— Al gão-se duas propriedades na rua da Mangueira no Poço da Panella , uma dellas he na esquina , que vira para o Caldereiro , e a outra he a immediata, com grandes commodos, boa cacimba d'agoa de beber , e tem 4 quartos ; quem as pretender dirija se a rua da Cruz n. 6; como tambem na praça da Boa-vista aluga-se uma casa com 3 portas de frente , e com armação de venda.

= Desappareceo no dia 11 do corrente um escravo , de nome Manoel Luiz , crioulo de 30 annos pouco mais u menos, barbado , olhos pequenos , e tem uma perna meia arqueada , por um tiro que levou , e que o não faz andar bem desembaraçado ; andava de mestre da barcaça Florentina , pertencente a Manoel Vieira da Silva Junior , da Ilha de Itamaracá , de quem e escravo : quem o aprehender o poderá levar na mesma Ilha a seu senhor , ou na rua da Cadeia do Recife n. 1, que será recompensado.

— Manoel Gomes da Cruz deixou de ser caixeiro de Candido Jose de Salles , desde o dia 17 do corrente.

= Quem precisar de um contra mestre de alfaiate , chegado a poucos dias do Rio de Janeiro , que sabe cortar toda obra , dirija se a travessa do Ouvidor n. 1.

— Quem annunciou querer comprar prata velha , dirija-se as 5 pontas n 45

= Aluga-se um sobrado retificado de novo, na povoação do Monteiro ; a tractar na serraria do Monteiro , ou no armazem de vidro ao lado da cadeia , rua de S. Francisco n. 17.

= O Coronel João Francisco de Chaby comprou a Manoel Vieira da Cunha uma mulata de nome Antonia , para o Conselheiro Francisco José de Freitas , e pretende na primeira occasião remetel-a para o Rio de Janei o.

— Precisa-se de um mulher de idade , que sirva para ama de uma casa de pouca familia , sugeitando-se a comprar na rua ; na travessa do Queimado outr'ora beco do Peixe-frito n. 3 , segundo andar.

Compras.

- Compra-se um negrinha crioula , ou de nação , de 14 a 15 annos , que seja recolhida e não tenha vicio algum , que saiba fazer renda e engommar , paga-se bem agradando ; no patio do Carmo , sobrado n. 13.

= Compra-se um sino pequeno , que sirva para uma capella , servindo algum que tenha sido de embarcação ; quem tiver annuncie.

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia mulatinhas, crioulas , e mais escravos de 13 a 20 annos ; e uma parda, ou crioula de idade , que sirva para ama de casa. e que saiba coser e engommar ; paga-se bem sendo bonitos : na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

= Compra-se prata velha ; quem tiver annuncie.

= Compra se um preto cozinheiro , que não tenha vicios , e seja moço : na rua da Cadeia do Recife n. 39.

Vendas.

— Vendem-se umas bestas e uns quartãos , hoje (9) na rua da Cadeia , das 7 horas da manhãa ao meio dia , e de tarde no sitio da viuva do fallecido guarda-mor , na estrada de João de Barros.

— Vende-se uma preta lavadeira , cozinheira , engommadeira, e cose elguma cousa, de nacão Angola , e de 30 annos ; na rua da Senzala velha n. 46

— Vende-se uma porcão de palha secca , propria para queimar embarcações , por preço commodo , e bota-se no porto: no atterro dos Affogados n. 63.

= Vendem-se ricos cortes de chali de lã e seda , fazenda que ha presentemente de melhor gosto para vestidos : na rua do Cabugá n. 16.

= Vendem se umas poucas de canôas de carreira , que estão detraz da Carmo velho ; e uma porcão de caibros ; e tambem se aluga um armazem grande , sito na rua Augusta n. 13 ; na rua do Rangel , esquina que volta para o trem , venda n. 11.

= Vendem se charopes de diversas qualidades , entre elles o de soda para fazer limonadas , e tambem orchata em pó : na rua Nova , botica n. 57.

= Vende-se um terreno de 90 palmos de frente , e 120 de fundo , ou em pequenas porções , ou troca-se por tijolos de alvenaria , ou escravos , no lugar da rua da Palma por traz de S. Thereza; a tractar na rua da Cruz n. 52.

= Vende-se uma cadeirinha nova , ainda por pintar : na rua do Cabugá n. 16.

= Vende-se uma duzia de cadeiras de palhinha , um canapé , um jogo de bancas , e par de lanternas , tudo com pouco uso , e por preço commodo : na rua Bella n. 43.

= Vende-se vinho da Madeira muito fino , em quartolas e em meias ditas , ancoretas e meias ditas , mui proprio para casas particulares , e por preco commodo : na rua do Vigario n. 12 , armazem de Mendes & Oliveira.

—Vendem-se na praca da Independencia 4 bestas para qualquer servico, hoje das 7 horas da manhãa até ao meio dia, e de tarde no sitio da viuva do fallecido guarda-mor , na estrada de João de Barros.

— Firmino J. F. da Roza vende muito boa farinha de trigo por preco commodo , assim como de mandioca a sacca a 2560 ; no armazem de Francisco Dias Ferreira , defronte da escadinha da alfandega , e oleo de linhaça.

= Vende-se uma porção de carne do sertão vinda do Aracaty , e a retalho de meia arroba para cima , por preco commodo ; ao pé do arco da Conceição, armazem do Braguez.

— Vende se um preto bom carreiro , e de toda o trabalho de campo ; um moleque de 18 annos , bom canoeiro , e serve bem a uma casa ; 2 ditos de 12 a 14 annos ; 4 escravas moças , de boas figuras , engommão , cozinhão , e lavão ; 2 mulatas com boas habilidades : na rua de Agoas-verdes n. 44.

— Vende-se um preta de Angola , com uma cria de 8 annos , e a negra tem 30 annos, e he do servico de campo e taboleiro : na rua da Gloria , sobrado n. 59.

— Vendem-se duas escravas , sendo uma da Costa , para todo o serviço ; uma dita lavadeira , e quitandeira ; um moleque de 14 annos , sabe bem servir a uma casa e tractar de cavallos , e he bom pagem ; uma preta de boa figura , de nação , por 350$ rs. : na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8

= Vendem-se sapatos de burracha , optimos para evitar umidade dos pés , e commodos para quem padece dos calos ; na rua dos Quarteis n. 24 , e na rua da Cadeia do Recife loja n. 20 . de Victorino de Castro Moura.

= Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *Flor de Larangeiras* , fundiado defronte da Lingoeta , ou na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 37.

= Vende-se um bonito moleque de 12 annos ; e um negro bom trabalhador, para qualquer sitio por estar acostumado a esse serviço ; na rua do Queimado n. 42 , segundo andar.

— Vendem-se peças de chita encarnadas com flores amarellas a 7600, e o covado a 200 rs. , peças de cambraia adamascadas a 5000 , e lisa muito fina a 3200 e 3500 , lenços de seda de cores , e de bonitos padrões a 1200 , pecas de chitas de assento escuro a 6700 , e o covado a 180 , dita a 6000, e o covado a 160, cortes de velludo lavrado para collete a 1600 , peças de bretanha de 6 varas a 1000 . dita de 15 varas a 2400 , panno fino verde escuro a 3000 o covado , dito azul fino a 5500 , lenços de garca de bonitos padrões a 1440 , pecas de casa lisa com 17 varas a 5000 . e outras muitas fazendas por preco commodo ; na primeira loja ao pé do arco da Conceição , do lado direito.

—Vende-se uma venda com poucos fundos , no Forte do Mattos , rua do Codorniz n. 9 ; a tractar na mesma.

- Vende-se um negro de nacão , de bonita figura ; e dous caixões envidracados para mostrador de venda ; na venda da esquina da rua Imperial n. 2.

= Vende-se uma venda com poucos fundos no atterro dos Affogados , rua Imperial n. 145; a tractar com Caetano José Rabello defronte do patio do Collegio.

— Vende-se uma escrava de 18 annos , engomma , e cozinha muito bem ; uma dita boa cozinheira, e engommadeira, por 400$, 4 ditas para todo o servico ; uma molequinha de 8 annos ; duas ditas por 500$ rs. ; um lindo mulatinho de 13 annos , proprio para pagem ; um mulato mestre carpina , de 20 annos ; um dito de 19 annos , bom pagem ; um moleque ; 8 escravos para todo o serviço ; e um escravo bom cozinheiro por 500$ rs. : na rua de Agoas-verdes n. 46

— Vendem -se dous pardos de 23 a 24 annos , robustos para qualquer trabalho , e com pratica do servico de campo; a tratar com Custodio Luiz Reis , defronte da Madre de Deos.

= Vendem-se 3 pretas mocas de bonitas figuras , e um molecote , proprio para todo o serviço : na rua Velha n. 11.

= Vende-se um escravo de Angola , moco, bom trabalhador de enchada , e he canoeiro : na rua Nova venda da esquina defronte do porto.

= Vende-se uma cadeirinha nova , que ainda está por pintar: na rua do Cabugá n. 16.

= Na rua atraz da Matriz da Boa-vista n. 29 vendem-se caixas para chapeos de homem e senhora a 1280 e 1440 , ditas para chapeo de palhinha de armacao para senhora a 2000 a duzia e a 2560 , e com tornos para para suspender o chapeo a 2880 e 3500 a duzia , ditas para touquinhas de meninas a 800 rs. ; tambem se fazem de feitio por commodo preço e com toda presteza ; assim como se debrunha e prega-se courinhos , fazem-se chapeos de palhinha coberto de seda , pagando-se o feitio , e com toda a perfeicão; tambem se toma freguezia em qualquer fabrica que queira dar o servico de caixas a cascos de palinha todo anno , promettendo-se fazer por preço muito commodo , e com promptidão.

= Vendem-se uns calderotes antigos, de ferro coado , por preco barato , que se achão a sahida do arco do Bom Jesus , no areal : na rua do Vigario n. 3.

= Vende-se a obra intitulada Diccionario Apostolico de Montargon , em 15 volumes , novos , e sem uso algum : na rua da Senzala velha , armazem n. 106.

= Vendem-se saccas com arroz pilado muito bom a 8000 rs a sacca , e café da terra a 120 a libra : na praça da Boa-vista , venda n. 15.

= Vende-se a maior parte d'uma casa de 2 andares , com grande armazem, em chãos proprios , capaz de se levantar outro andar, e rende toda a casa perto de 600,000 rs. ; tambem se vende o restante da mesma : a fallar ao snr. José Antonio Bastos , na rua da Cadeia do Recife , que está authorisado a vender por preco commodo.

= Vende se vinho do Porto muito velho , dito de Madeira secca , dito de Champanhe a 15$ rs. o gigo , biscoito , maçães , mustarda franceza , conservas inglezas, tudo chegado ultimamente , e por preço commodo ; em casa de Fernando de Lucca , rua da Cadeia do Recife n. 16 , e no seu armazem do passeio publico.

= Vendem-se chapeos francezes de seda a 7000 , borzeguins gaspiados para homem e meninos de todos os numeros , sapatos de couro de lustro para ditos , botins e meios ditos de bezerro francez , e de Lisboa , sapatos de couro de lustro para senhora e meninas , borzeguins gaspiados para ditas , sapatos com palla para homem e meninos , sapatos abotinados , ditos de entrada baixa inglezes , botins de lustro para homem, borzeguins de seda para senhora , luvas de seda para homem e senhora , ditas de pellica para homem , ditas enfeitadas para senhora, espartilhos para senhora a 1800, meias de seda para homem e senhora , ditas de algodão muito finas para meninas , lenços de seda para gravata ; tudo por preco commodo : na praca da Independencia ns. 11, 13, e 15.

— Vendem-se 8 meias pipas arquiadas de ferro , rebatidas de novo , por preço commodo : na rua Direita n. 3 , primeiro andar.

= Vende-se o excellente oleo para a enfermidade de alporcas , ou glandulas enfartadas ; na rua velha da Boa-vista n. 55.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 11 de Agosto do corrente anno do engenho Bom Jesus da Matta, Freguesia da Gloria do Goitá os escravos seguintes : Roza , de 40 annos , estatura alta , bem corpolenta , rosto liso , gordo e comprido, a testa com bastantes enrugas , tem os peitos grandes e de pelle , entre elles tem bastantes talhos, signal da terra della , que he de nação Guicamá , côr preta , pernas grossas e pés grandes , carcunda , quando falla balança com a cabeça, olhos vermelhos , foi conduzida por um escravo crioulo , de 40 annos , bem barbado e suissado , de nome Miguel , do Sr. Antonio Vicente de Araujo , senhor do engenho Novo Goitá de Franco ; e levou mais outra escrava de nome Luzia ; quem os pegar leve-os ao mesmo engenho , ou na rua da Conceicão da Boa-vista n . 43 , quem será recompensado.

= Havendo fugido na noute de 3 para 4 do corrente de bordo da sumaca *Conceição Navegante* dous escravos de nome Antonio , pertencentes ao dono da mesma ; um de nação Mina , alto , magro , rosto escarnado , pouca barba , tem no pé esquerdo uma ferida sobre o tornezelo, representa 40 e tantos annos , o outro de nação Angola, baixo, grosso, pés pequenos , e os dedos abertos , pouca barba , representa 30 annos ; levarão vestido camisa de baêta , e calcas de baêtão , tendo sido este ultimo remettido daqui para o Rio de Janeiro ao negociante João Gomes Netto , e naturalmente sabe dos arredores desta provincia. Roga-se a todas as authoridades e capitães de campo', a apprehenção dos mesmos , levando-os a casa dos consignatarios Amorim Irmãos , na rua da Cadeia do Recife n. 45 , aonde se promette recompensar generosamente.

— Fugio o negro José de nação Costa Benin , baixo , grosso , rosto carnudo e feio , beicudo , embigudo , pinta de branco , e os cabellos soltos , levou uma carapuça velha na cabeca , pouca barba , levou vestido camisa e ceroulas de algodão ; quem o pegar leve a rua de Agoas-verdes n. 70 , que será recompensado.

— Fugio no dia 14 de Agosto do sitio do fallecido cirurgião Peixoto , no caminho dos Afflictos um cabra de 20 annos, estatura baixa, corpo grosso , rosto redondo , côr escura, falla muito devagar , baixo e meio embaraçado , levou chapeo envernisado de pagem , camisa e jaqueta de chila azul, e calças brancas ; quem o pegar leve ao ao mesmo sitio , que será gratificado.

= Fugio no dia 8 do corrente da casa do abaixo assignado uma preta crioula , de nome Feliciana , com marcas de glandulas por baixo do queixo, um dente tirado e bem visivel a falta , baixa , secca do corpo, um pouco cabecuda, pés pequenos, pescoco comprido e fino, costuma andar calcada de meias e sapatos , saia de sarja e panno preto forrado de tafetá rouxo; quem a pegar leve a rua do Caldereiro casa do abaixo assignado , que será recompensado.

C. de Gahautiere.

= No dia 3 do corrente fugio uma preta crioula , de nome Benedicta, baixa, grossa do corpo , cara larga , nariz chato ; levou vestido de chita escuro , panno da Costa , bandado de matames brancos , vendia frutas e calçado para senhora , em um flandres , julga se estar acoitada em alguma casa ; quem a pegar leve a rua Direita , sobrado n. 12, defronte das catacumbas do Livramento, ou a estrada de João de Barros sitio defronte da Igreja da Conceição , que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843.